

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA
ACTA N.º 5, DE 23/04/2018

No dia 23 de Abril de 2018,reuniu, pelas 14:30 horas,nos Paços do Município, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público.
2. Actas das reuniões da AM de 17 de Novembro, 27 de dezembro de 2017 e 24 de Fevereiro de 2018.
3. Assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
4. Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.
5. Informação da Actividade da Mesa da AM e seu presidente.
6. Documentos de Prestação de Contas - 2017
7. Desafetação de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município – Parcela do Bairro Luís Aranha – Oliveira do Arda – Raiva.
8. Isenção de juros, taxas de justiça e demais encargos nos processos de execução fiscal.
9. Relatório Anual de Actividades da CPCJ – 2017.
10. Rectificação da Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31.12.2017.
11. Rectificação da Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 31.12.2017.
12. Designação pela AM de representantes das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
13. “Documento Tipo para Informação Escrita da Atividade da Câmara Municipal – Discussão e votação da Recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal” (Assunto proposto por Almiro Moreira).
14. Intervenção do público

J.P.

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Maria Celeste José dos Santos, António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Maria Alcina Gonçalves Correia, João Pedro da Silva Teixeira, António da Silva Pinto, António Pereira Magalhães, Giselda Martins de Sousa Neves, Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva, Ângelo Soares Fernandes, José António da Costa Moreira da Rocha, Cláudio Silva da Costa, Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, José Vieira Gonçalves, José Correia Teixeira Martins, Maria Manuela de Sousa Moreira, e Marisa Vieira da Cunha Santos.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inerência, a saber: Mónica Rocha, em substituição do Presidente da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vitor Manuel Quintas Pinho, Ricardo Jorge Mendes Cardoso, e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, e os Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho e José Duarte de Sousa e Rocha.

Faltaram (apresentaram justificação):

Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira ; Ana Milene da Silva Pinto e José Carlos Vieira Tavares.

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre e António da Silva Pinto, 1^a e 2^o. Secretários, respectivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 14:35 horas.

Presente um pedido de suspensão de mandato apresentado pelo membro Manuel António da Rocha Pereira pelo período de 5 dias, nos termos do

J Fls. 49

previsto no artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, que depois de apreciado foi aprovado por unanimidade. De seguida, operou-se a respectiva substituição pelo membro Maria Celeste José dos Santos (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito), depois de verificada a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da AM que lhe conferiu posse, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida Lei.

Foi prestada a informação de que o membro Manuel António Fernandes Mendes, invocando motivos de ordem profissional, tinha requerido a sua substituição para a presente sessão. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto João Pedro da Silva Teixeira (o primeiro suplente da lista em que aquele tinha sido eleito), depois de verificada a sua identidade e legitimidade pelo Sr. Presidente da AM que lhe conferiu posse, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 76.º da referida Lei.

1. – Intervenção do público.

O Sr. Adelino Nunes, residente no lugar de Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para lamentar o estado em que se encontra a rua junto do monumento de homenagem aos Combatentes do Ultramar.

Disse que na última reunião da Câmara Municipal, nos termos do Regimento daquele órgão recentemente aprovado, foi proibido de intervir no período destinado à intervenção do público por não se ter inscrito com antecedência, tendo sugerido que essa inscrição possa ser efectuada imediatamente antes do início da reunião.

Disse também que nessa reunião foi aprovada a atribuição de um subsídio ao “Rotary Club de Castelo de Paiva” para a entrega do prémio “Barão de Castelo de Paiva”. Questionou o facto de o prémio não ter sido entregue no Salão Nobre da Câmara Municipal.



Chamou à atenção da Câmara Municipal para o facto de se por ventura acontecer um incêndio nos lugares do Gildinho, Gaido, Seixo ou Gondra, as respectivas populações não têm por onde sair.

2. – Actas das reuniões da AM de 17 de Novembro, 27 de Dezembro de 2017 e 24 de Fevereiro de 2018.

O membro Alcina Correia usou da palavra para solicitar que na acta de 17 de Novembro seja acrescentado o seguinte texto:

“- Aquando da votação, foi apurado o seguinte resultado: 13 votos assinalados com não; 13 votos assinalados com sim; 1 voto em branco, o que significou abstenção.

Interveio o Dr. Gouveia Coelho: a ser assim, suponho que vamos ter de repetir a votação.

Pedi a palavra Almiro Moreira dizendo: Sr. Presidente, salvo melhor opinião a Mesa mantém-se em funções, porque só seria destituída se fosse pela maioria legal de votos. Portanto, está clarificada a vontade da Assembleia e a Mesa mantém-se em funções.

Interveio o Dr. Gouveia Coelho, que disse: tem razão!”

Concluiu, referindo que era este o texto que o GMPSD queria que ficasse escrito na acta.

Colocada à votação, a AM deliberou por unanimidade aprovar a acta da sessão extraordinária de 17 de Novembro de 2017, com a rectificação solicitada pelo GMPSD.

Colocada à votação, a AM deliberou por unanimidade aprovar a acta da sessão ordinária de 27 de Dezembro de 2018.

Quanto à acta de 24 de Fevereiro, o membro Alcina Correia usou da palavra para dizer que o GMPSD queria salientar que a convocatória referia que a AM teria início às 14 horas. Disse que se assim não fosse, a sessão da AM era ilegal e nula, porquanto, às 11:30 horas apenas estavam presentes 11 membros, não havendo quórum.

J Fls. 50

Referiu que o Regimento, no seu artigo 31.º, prevê que as reuniões da AM não terão início se não estiverem presentes pelo menos 16 dos seus membros (maioria legal), o que não aconteceu neste dia. Referiu também que noutras situações similares não foram marcadas faltas e foram pagas as respectivas senhas de presença.

Deu nota que o artigo 54.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece que os órgãos das Autarquias Locais só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros. Quando o órgão não possa reunir por falta de quórum, o Presidente designa outro dia para nova sessão ou reunião, que tem a mesma natureza da anterior a convocar nos termos previstos na referida Lei.

Disse que face ao exposto, justifica-se o pagamento das senhas de presença a todos os membros, pois no início, como refere a acta, estavam 27 membros.

Concluiu, referindo que deixava o assunto à consideração da AM, referindo que o GMPSD não concorda com a posição do Sr. Presidente da AM em não pagar as senhas de presença aos membros que não estiveram presentes na visita ao concelho e que não justificaram a sua ausência.

O Membro José António Rocha usou da palavra para sugerir o adiamento da votação da acta.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que a AM é soberana e que a votação da acta poderia ser adiada. Preveniu que não ia haver falsificação de documentos, porque a acta expressa aquilo que se passou, alertando também para o facto de a respectiva minuta ter sido aprovada por unanimidade.

Disse que não há razão nenhuma para não se aprovar a acta se ela relata efectivamente o que se passou, e que se algum GM entende que foram violadas Leis ou Regulamentos, têm a faculdade de ir para tribunal.

Referiu que o pagamento, ou não pagamento, das senhas de presença a todos os membros é outra questão, sendo que a AM continua a ser soberana (assunto poderá ser discutido mais à frente ou noutra AM). Disse que se forem apresentados argumentos à Mesa que justifiquem o pagamento das



senhas de presença mesmo aos membros que não estiveram presentes na visita ao concelho, e desde que todos assumam a responsabilidade, que a AM é soberana.

Perguntou qual era o fundamento da proposta para o adiamento da votação da acta?

O membro Paulo Martel usou da palavra para dizer que concordava com a parte formal da questão defendida pelo Sr. Presidente da AM: uma coisa era a aprovação da minuta, o que já foi feito (seria de mau tom adiar o que já foi aprovado); outra coisa é a legalidade, que também não foi suscitada, relativa ao pagamento das senhas de presença. Disse que é discutível o funcionamento da AM às 10 horas sem quórum, como também é discutível o facto de alguns membros saírem das sessões antes do seu terminus.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que há tolerância para quem chega mais tarde às sessões, ou sai mais cedo.

O membro Giselda Neves usou da palavra para dizer que se estava perante uma mera questiúncula! Disse que os membros da AM têm uma grande responsabilidade, e que a minuta da acta foi aprovada sem que ninguém tivesse dito algo em contrário.

Sobre o pagamento das senhas de presença, solicitou à Mesa que desse tempo para apreciar o assunto, tendo sugerido que os Grupos Municipais se reunissem para apresentar uma proposta.

O Sr. Presidente da AM usou novamente a palavra para dizer que no seguimento da intervenção do membro Giselda Neves, que a sugestão a apresentar à Mesa deverá ser no sentido de suspender os procedimentos administrativos em curso, porque não está nenhuma decisão tomada (estão audiências prévias em curso).

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real usou da palavra para dizer que a convocatória para a sessão de 24 de Fevereiro dizia expressamente que a sessão estava agendada para as 14:30 horas e não para as 10:30 horas. Disse que não tinha conhecimento de que aquando das visitas a S. Martinho e Sardoura não tivessem pago as senhas de presença.

O membro Alcina Correia usou da palavra para dizer que o GMPSD defendia a uniformização de procedimentos em relação ao que aconteceu no passado.

O Sr. Presidente da AM respondeu que tinha de se ler a frase da convocatória até ao fim! Reiterou que se houver fundamento jurídico a permitir o pagamento das senhas de presença, e se todos os membros da AM se vincularem, que a Mesa decidirá.

O membro José Teixeira usou da palavra para dizer que todos receberam uma convocatória que referia que os trabalhos se iniciavam às 10:00 horas, tendo alertado que não se deveriam desviar daquilo que era realmente importante.

Questionado pelo Sr. Presidente da AM, o membro José António Rocha afirmou que retirava a sua proposta para o adiamento da votação da acta.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fornos usou da palavra para sugerir uma alteração na acta na parte relativa às presenças na visita ao concelho. Disse que a União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso não esteve representada pelo seu Presidente, mas sim, pelo Sr. Pedro Mendes.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente da AM referiu que se concluía que a questão das senhas de presença estava remetida para análise dos Grupos Municipais que depois farão chegar as conclusões à Mesa, e que estava suspenso o procedimento administrativo relativo ao seu pagamento.

Colocada à votação a AM deliberou por unanimidade aprovar a acta da sessão ordinária de 24 de Fevereiro de 2017, bem como, suspender o procedimento administrativo em curso relativo ao pagamento das senhas de presença.

3. - Assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).

O membro Fátima Strecht usou da palavra para dizer que há muito tempo que não vê colocado na “Fonte do Povo” o edital relativo à qualidade da

J.

água, tendo sugerido que fosse colocado num local onde não pudesse ser retirado.

Disse que a iluminação pública está a ser desligada demasiado cedo. Felicitou o executivo municipal pelas obras que está a executar no concelho: Zona Envolvente ao Bairro Social da Vila; Saneamento no lugar da Ranha; Requalificação do Cais do Castelo (solicitou que se colocasse areia na praia), e a colocação de iluminarias no Largo do Conde.

O membro António Magalhães usou da palavra para perguntar se o horário da presente sessão da AM era para repetir?

Perguntou também se uma vez concluída a mudança da conduta de água para a ponte nova de Pedorido, se vão ser efectuados melhoramentos na ponte velha?

Disse que estão colocados sinais de trânsito proibido nas duas extremidades da ponte velha, mas que continuam a passar tractores e carrinhas com madeira. Referiu que para protecção da Câmara Municipal, há a necessidade de se condicionar o trânsito, porque pode acontecer qualquer coisa.

Concluiu, referindo que deveriam ser tapados os buracos no pavimento e, se calhar, mudar a iluminação pública.

O membro Ângelo Soares usou da palavra para dizer que não concordava com o horário da presente sessão da AM, defendendo que devem ser agendadas para as 20:30 horas.

Deu nota da sua confiança quanto à conclusão da Variante à EN 222, alertando para a necessidade de se avaliar onde será depositado o entulho da obra.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara o ponto de situação dos terrenos de Póvoa 2, porque conhece várias pessoas interessadas em construir casa.

Perguntou quando é que vai ser limpo o açude de Gaido? Disse que se for colocada uma estrutura em betão, poderão ser aproveitados milhões de litros de água da chuva.

O membro Pedro Maldonado usou da palavra para dizer que lamentava o agendamento da sessão da AM para as 14:30 horas. Disse que o Regimento prevê que, em regra, as sessões sejam agendadas para as 20:30 horas.

J, Fls. 52

Informou que o GMPSD não se fará representar na sessão solene comemorativa do 25 de Abril de 1974. Lamentou a forma como foi organizada, porque na reunião de preparação com os Grupos Municipais o membro Almiro Moreira informou que ia indicar um jovem para fazer a intervenção na sessão, ao que o Sr. Presidente da AM respondeu que os Grupos Municipais indicariam quem quisessem, desde que fosse uma intervenção política. Referiu que na sequência dessa reunião, e de um encontro informal ocorrido entre o Sr. Presidente da AM e o membro Almiro Moreira, foram feitas diligências pelo GMPSD para convidar uma pessoa para o efeito, diligências essas transmitidas via e-mail ao Sr. Presidente da AM, que por sua vez transmitiu ao GMPSD que as intervenções estavam confinadas a membros da AM.

Referiu que perante a indicação do Sr. Presidente da AM, o PSD não se fará representar na sessão solene comemorativa do 25 de Abril de 1974.

Louvou a realização da sessão da AM de 24 de Fevereiro na sede da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, alusiva ao tema do incêndio de 15 e 16 de Outubro, porque permitiu ter uma ideia mais precisa do que de mau se passou no concelho nesses dias, e abrir a AM à participação de diversos grupos.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real usou da palavra para agradecer as palavras do membro Ângelo Fernandes relativas à criação de reservatórios de água para combate aos incêndios, dando o exemplo do que pode ser feito na Barragem do Seixo.

Deu nota do estado de degradação do pavimento das estradas na freguesia de Real, bem como, da necessidade da colocação de rails na EN 224.

Agradeceu ao Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros o convite que lhe endereçou para estar presente na “Feira de Vinhos e Petiscos de Bairros”.

Agradeceu também a colaboração prestada pela Assembleia de Freguesia de Real e pelos expositores na organização da “Mostra de Vinhos de Real”. Lamentou que a Feira Agrícola se tivesse realizado no mesmo dia, ao con-



trário do que lhe tinham dito, e que em face disso, tivessem enviado para Real o “refugo” das tendas pertença da Câmara Municipal.

Manifestou o seu agrado pelo investimento que a Câmara Municipal vai efectuar na Ponte das Travessas e no Santo Adrião, tendo também manifestado a sua disponibilidade para colaborar no que fosse necessário.

Deu nota do investimento realizado pela Junta de Freguesia no alargamento do cemitério de Real (aumento de 50%).

Manifestou o seu desagrado pelo estado do saneamento no Loteamento do Vale da Mota e no Loteamento do Outeiro, digno de um país do 3.º mundo.

Perguntou ao Sr. Presidente da AM se algum dos membros designados para a Assembleia Intermunicipal da CIM-TS já fez alguma intervenção em relação a este assunto?

O Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros usou da palavra para agradecer o apoio da Câmara Municipal na organização da “Feira de Vinhos e Petiscos de Bairros”.

Deu os parabéns à Câmara Municipal pela obra que está a executar no Bairro Social da Vila.

Sugeriu que a rotunda da “Meia Laranja” fosse ornamentada de outra forma (colocação de meia laranja).

Deu nota da necessidade de se intervir na entrada do Bairro de Curvite (pavimentação), bem como em Bairros no lugar da Fontela, Feitoria, e numa ponte velha existente em Várzea.

O membro José António Rocha usou da palavra para demonstrar o seu apreço pela forma como foi organizada a sessão da AM de 24 de Fevereiro, tendo deixado uma crítica em relação à formulação dos convites, porque houve entidades que não foram convidadas, ou não se sentiram convidadas. Alertou para o facto de o incêndio de 15 e 16 de Outubro ter deixado à vista 42 “mamoas” que têm de ser preservadas.

O membro Paulo Martel usou da palavra para alertar para o cumprimento do Regimento no que respeita ao horário das sessões da AM, tendo perguntado qual a razão para o agendamento da presente sessão para as 14:30 horas?

Questionou para quando é que está prevista a conclusão do IC35; a ligação à A32; a construção de uma nova Zona Industrial; quando é que se investe numa política que evite a saída de Paivenses do concelho?

O membro Giselda Neves usou da palavra para dizer que quando o trabalho é bem feito tem de se felicitar quem o faz, como é o caso da retirada das condutas de água da ponte velha de Pedorido, defendendo que esta é uma infraestrutura que tem de ser preservada.

Felicitou a posição que o Município alcançou este ano no ITM – Índice de Transparência Municipal (evolução de 50 posições em relação a 2016).

Pedi ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse um ponto de situação em relação aos seguintes assuntos: conclusão da Variante à EN 222-1; data prevista para o regresso à laboração da empresa de calçado destruída pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro, bem como, neste âmbito, do processo de reconstrução das casas, os apoios às famílias afectadas e apoios às empresas e à agricultura; se já foram alertadas as entidades responsáveis em relação à protecção das bermas das estradas nacionais do concelho em resultado do corte da madeira queimada pelo incêndio; construção de habitação social no concelho, tendo reivindicado a construção de uma casa de emergência social).

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que estão em curso no concelho um conjunto de investimentos suportados por fundos comunitários: Zona Envolvente ao Bairro Social da Vila; estrada de ligação ao lugar de Serradelo; empreitada executada pela empresa SIMDOURO no lugar da Ranha.

Em relação ao investimento na habitação social, referiu que o objectivo é intervir na requalificação da existente com suporte em fundos comunitários, e avançar para a construção da casa de emergência social.

Informou que no âmbito das competências da Câmara Municipal, já estão a ser efectuados os seguintes trabalhos em resultado do incêndio de 15 e 16 de Outubro: construção de pontos de água, de acordo com protocolo assinado com a “APA – Associação Portuguesa do Ambiente”.



Em relação à conclusão da Variante à EN 222-1, referiu que o executivo está a acompanhar em conjunto com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Câmara Municipal de Gondomar a definição do traçado, e que o investimento é para se fazer.

Quanto ao IC 35, disse que a última interpretação do Governo sobre o tema é a mais correcta, dado que a solução anterior mais não era do que um “rebuçado com sabor amargo”. Disse saber que o processo está em andamento e que espera que a execução da obra seja uma realidade, porque se trata de um traçado essencial para o nosso território.

O membro Alcina Correia ausentou-se da sessão de forma justificada a partir deste ponto.

Enfatizou a importância da aposta na política da coesão e da Natalidade no território, conforme intervenção recente do Sr. Primeiro-Ministro a reiterar esta preocupação. Disse que o país continua a praticar baixos salários e pouco condizentes com aquilo que é a realidade financeira das famílias, e que isso se nota em particular no sector da construção civil.

Referiu que as estratégias que têm vindo a adoptar são ajustadas e revelam visão e preocupação na criação de postos de trabalho e na dinamização do sector do Turismo.

Considera importante o investimento em zonas industriais, esperando que na próxima reprogramação do quadro comunitário haja condições para integrar esse investimento.

Referiu que pretende resolver em breve o problema do acesso ao Bairro de Curvite, a exemplo do que o executivo está a fazer no lugar da Feitoria e no acesso ao Bairro do Casal.

Quanto à questão das tendas para a “Mostra de Vinhos e Petiscos de Real”, referiu que não houve a intenção de colocar a freguesia numa posição menor ou um tratamento de desconsideração, tendo explicado que as tendas se têm deteriorado com o uso ao longo dos anos. Disse que se tratou de uma coincidência de datas (data fixa da Feira Agrícola).

Sobre a colocação de rails nas estradas municipais, respondeu que ia questionar o Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Perguntou ao membro Pedro Maldonado se o GMPSD não vai indicar alguém para intervir na sessão solene comemorativa dos 44 anos do 25 de Abril de 1974?

O membro Pedro Maldonado respondeu que não iam indicar ninguém.

O Sr. Presidente da AM referiu que já tinha dito ao membro Almiro Moreira que não fazia sentido que a intervenção não fosse realizada por um membro da AM, sendo que, foi dado o mesmo tratamento ao GMPS, que também pretendia indicar outras pessoas.

O membro Pedro Maldonado esclareceu que o PSD indicou, não abriu mão de indicar alguém no seguimento da reunião de preparação da sessão solene. Disse que a indicação do GMPSD foi tardivamente rejeitada.

O Sr. Presidente da AM respondeu que o convite não foi dirigido ao PSD, mas sim ao GMPSD, ou seja, era o Grupo Municipal que tinha de indicar a pessoa e não o PSD, porque se trata de uma iniciativa da AM. Disse que ia manter a sua decisão.

Quanto à hora agendada para a presente sessão da AM, disse que registava as diversas intervenções efectuadas sobre este assunto. Disse que a decisão foi tomada em conjunto com a Câmara Municipal e com quem dá apoio à AM, e todos entenderam que se justificava que a presente sessão fosse agendada para esta hora.

4. – Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.

Presente o ofício 1203, datado de 11/04/2018, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da atividade da CM, entre os dias 5 de fevereiro e 4 de abril de 2018, bem como uma informação da situação financeira, datada de 12/04/2018, de acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívida referente a fornecedores é nessa data do valor de 1.324.830,78 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 11/04/2018, no valor de 1.106.049,13 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta ata.

Relativamente ao saneamento no Loteamento do Vale da Mota, esclareceu que está a ser realizado em estudo para a elaboração de um projecto para a integração em alta com a empresa “SIMDOURO”.

Em relação aos terrenos da Póvoa 2, disse que há questões a ser trabalhadas ao nível do planeamento, nomeadamente, a revisão do PDM – Plano Director Municipal, para que ali seja possível construir.

Sobre o açude de Gaído, referiu que pensa que o investimento estará incluído no Protocolo referente ao melhoramento dos recursos hídricos.

Informou que o pavimento junto à ponte nova de Pedorido vai ser reparado bem breve, aproveitando o bom tempo, tendo também referido que o trânsito na ponte velha está proibido, e que está a ser elaborado um projecto para a reabilitação da ponte.

Esclareceu que a “EDP – Electricidade de Portugal” vai continuar com a instalação de luminárias, não só no Largo do Conde, mas também noutras pontos do concelho.

Enalteceu o investimento realizado no cais do Castelo, a custo zero para o Município, havendo agora a necessidade de classificar as praias do Castelo e de Pedorido.

Relativamente aos avisos sobre a qualidade da água da “Fonte do Povo”, respondeu que ia dar nota da situação aos serviços municipais.

Deu nota de alguns investimentos a realizar em breve no concelho: requalificação da ponte das Travessas; investimento no alto de S. Domingos (para já ainda não podia anunciar pormenores); lançamento do projecto para a requalificação do Largo do Conde; penedos de S. Domingos (prazo do aviso foi alargado porque falta a emissão de um parecer).

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que os membros eleitos pela AM para a Assembleia Intermunicipal do Tâmega e Sousa apenas participam neste órgão, sendo que cada um dos membros pode expor a situação também de acordo com exposição que a Junta de Freguesia lhes dirija. Disse que a Junta de Freguesia de Real pode interpelar o executivo intermunicipal da CIM-TS sobre este e outros temas.

5. – Informação da Actividade da Mesa da AM e seu presidente.

O Sr. Presidente da AM informou que aquele órgão fez-se representar nos seguintes eventos:

- Conferência de imprensa – Comemoração dos 30 anos da “Academia de Música de Castelo de Paiva”, realizada no dia 17.02.2018;
- Debate realizado no dia 18 de Fevereiro na Freguesia de Real sobre o incêndio de 15 e 16 de Outubro;
- Recepção dos participantes no “Concurso Internacional de Clarinete” promovido pela “Academia de Música de Castelo de Paiva” que decorreu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho no dia 03.03.2018;
- Presença na Feira do Vinho em Real - 24.03.2018 – e Mostra de Vinhos e Petiscos de Bairros, nos dias 7 e 8 de Abril;
- Semana da leitura do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva (Abertura e encerramento) 16 e 20 de Abril;
- Agradeceu o convite da Junta de Freguesia de S. Martinho relativo à iniciativa “Dia dos Moinhos”.

O Sr. Presidente da AM deu conhecimento do conteúdo dos seguintes ofícios/comunicações dirigidos à AM:

- Ofício com a ref.^a DCAF/02-RFAL de 02.01.2018, remetido pela “DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais” (Alerta Precoce de Desvios – n.º 1, do art.^º 56.^º, da Lei n.^º 73/2013, de 3 de Setembro – Informação relativa ao ano de 2016);
- Ofício com a ref.^a MP/RF/OCI n.^º 21/2015 de 22.02.2018, remetido pelo Tribunal de Contas (Auditoria da IGF ao Município de Castelo de Paiva – Processo de origem n.^º 2012/187/A3/1174 – IGF – Relatório n.^º 1041/2014 – Despacho de Arquivamento);
- Comunicação da Sra. Vereadora em Regime de Meio Tempo, Dra. Paula de Melo Alves, no âmbito do regime de Acumulação de Funções Privadas, em cumprimento do disposto no n.^º 1, do art.^º 3.^º, da Lei n.^º 29/87, de 30 de Junho.

O Sr. Presidente da AM informou que está nas competências da Mesa da AM autorizar a realização de despesas relativas a senhas de presença, aju-



das de custo, subsídios de transporte, e outras compensações ou reembolsos previstos na Lei e Regimento, bem como as despesas necessárias ao funcionamento e representação da AM. Disse que estes poderes estão delegados, e mantêm-se (após reunião da Mesa que ficou expressa em acta), na 1.^a Secretaria (artigo 20.º, alínea v) do Regimento, e n.º 2, do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013).

6. – Documentos de Prestação de Contas - 2017

Presentes os Documentos de Prestação de Contas de 2017, que depois de apreciados ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar nota dos aspectos mais relevantes relativos aos documentos de prestação de contas de 2017.

Começou por realçar um crescimento da receita arrecadada em relação a 2016, em resultado da contratação dos empréstimos de médio e longo prazo e das receitas provenientes do “overbooking”.

Salientou o cumprimento das obrigações com a banca, e a diminuição da dívida total em cerca de 1.600.000,00; o cumprimento do PMP – Prazo Médio de Pagamento (66 dias); investimento realizado no montante de cerca 2.000.000,00; continuação da aposta na acção social e na educação; aumento das transferências para as Juntas de Freguesia.

Deu nota do montante de cerca de 181.000,00 que a Câmara Municipal tem de liquidar, em consequência de sentenças judiciais relativas aos processos relativos às empresas “SEM – Sociedade de Empreitadas do Marco” e “Edipaiva”.

Salientou também a forte dependência da Câmara Municipal em relação às receitas provenientes do Orçamento do Estado; o aumento das receitas decorrentes da venda de bens de investimento, nomeadamente, da venda de casas dos bairros sociais.

Informou que a Câmara Municipal tem uma margem de 2.000.000,00 para endividamento de médio e longo prazo, algo que já não acontecia há 15 anos.

Enfatizou a necessidade de se conciliar o investimento com o desenvolvimento de políticas na área social, na área da educação, em iniciativas liga-

das à floresta, e com o cumprimento das obrigações com a banca, investimento esse alavancado nos fundos provenientes do actual quadro comunitário.

Concluiu, referindo que o cumprimento das metas a que o executivo municipal se propôs conduziu a que a Câmara Municipal já não seja obrigada a elaborar relatórios de acompanhamento da execução do PSF – Plano de Saneamento Financeiro.

O membro Pedro Maldonado usou da palavra para perguntar se era ou não verdade que em 2015 tivemos um saldo global negativo de 734.000,00; se era ou não verdade que em 2016 tivemos um saldo global negativo de 151.000,00; se era ou não verdade que em 2017 tivemos um saldo global negativo de 284.000,00; se é ou não verdade que é o terceiro ano consecutivo que temos um saldo global negativo?

Perguntou também se era por estas razões que em 2015 se contratou um empréstimo adicional de 500.000,00, e que em 2018 será um empréstimo adicional de 600.000,00?

Se era verdade que a prestação de contas de 2017 mostrava um incumprimento do equilíbrio orçamental, que até é punido por Lei, ou seja, não só não se compensou o desequilíbrio já verificado em 2016, nos termos da Lei, como se verifica que esse desequilíbrio é em 2017 de 430.000,00, o que poderá conduzir à responsabilidade financeira e sancionatória de quem aprovou o Orçamento?

Concluiu, referindo que o GMPSD ia votar contra na votação dos documentos de prestação de contas de 2017.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para referir que a regra do equilíbrio orçamental diz que a diferença entre as receitas correntes e a soma das despesas correntes com a média das amortizações da dívida tem de dar um saldo positivo. Disse que em 2017 o saldo desta equação dá, efectivamente, um valor negativo de 430.000,00, há semelhança dos últimos anos, e que face ao valor pago à banca no montante de 1.500.000,00 era impossível que esse valor fosse positivo. Tem a expectativa, disse, de em 2018 ultrapassar esta questão, porque se retirarem da conta o valor que



a Câmara Municipal entrega à banca (ou a média das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo), temos uma receita corrente de 8.800.000,00, e uma despesa corrente de 7.700.000,00 (saldo positivo de 1.100.000,00).

Salientou a eliminação gradual de uma série de indicadores financeiros da “DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais” que “estavam no vermelho”, e a recuperação de capacidade de endividamento de médio e longo prazo do Município.

Concluiu, referindo que a regra do equilíbrio orçamental é um indicador muito antigo, e cujo saldo negativo decorre da amortização de empréstimos que tem sido feita ao longo dos anos, e pela qual o actual executivo municipal não é responsável.

O membro Pedro Maldonado interveio novamente para dizer que o artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, foi publicada em 2013, pelo que já era tempo do Vereador José Manuel Carvalho não usar mais aquela desculpa, porque é uma justificação que já está gasta.

Referiu que o Vereador José Manuel Carvalho não desmentiu a questão relativa ao saldo orçamental negativo. Disse que comprehende que do ponto de vista orçamental as coisas são o que são, mas estava à espera que o Vereador dissesse que tinha compensado o saldo de 2016 em 2017, mas que lhe confirmou que não, sendo que a justificação está desgastada, porque uma parte significativa da dívida diz respeito a obra que foi feita, mas uma parte significativa daquilo que foi a capacidade de recuperação do endividamento bancário por parte do executivo municipal teve a ver com a ausência de obra feita.

Concluiu, reiterando que o GMPSD não ia aprovar os documentos.

O Membro Giselda Neves usou da palavra para dizer que entre 2009 e 2017, se passou de uma dívida de 16.500.00,00 para 8.700.000,00, com a circunstância de o executivo municipal ter tido a necessidade de implementar um PSF – Plano de Saneamento Financeiro (com o reconhecimento da AM que havia um grande problema que tinha de ser resolvido). Disse que

um dia ia fazer o exercício de perceber que obra foi feita que conduziu a uma dívida de 16.500.000,00!

Salientou o facto de pela primeira o Município ter capacidade de gerar receitas próprias.

Aludiu ao conteúdo da página 14 do Relatório de Gestão, para referir que as transferências de capital aumentaram em 320.000,00 (fundos comunitários), que sendo pouco, se calhar para um Município endividado é bastante em relação aos anos anteriores.

Salientou a amortização de empréstimos no montante de 1.400.000,00, que se não fosse o detalhe da dívida de 16.500.000,00 e consequente necessidade de recorrer a um PSF – Plano de Saneamento Financeiro, esse valor dava para fazer muita obra.

Salientou também o reforço das transferências para as Juntas de Freguesia. Referiu que numa próxima sessão da AM, o executivo municipal deveria trazer informação relativa ao investimento efetuado nas diversas medidas de apoio social em vigor, para se perceber melhor o que foi feito com o pouco dinheiro disponível.

O membro Pedro Maldonado usou novamente a palavra para dizer que pelo menos agora a dívida herdada baixou para 16.500.000,00, porque antes falavam em 20.000.000,00.

Referiu que concordava com o desafio lançado pelo membro Giselda Neves, mas que gostava que fosse feito um quadro comparativo entre aquilo que é a despesa efectuada por este executivo municipal em acção social, mas colocando ao lado o quadro dos estudos e dos pareceres, para depois se verificar que não chega dizer que se gastaram 100.000,00 com determinada medida social, quando comparada com outro tipo de despesas.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dar conhecimento do conteúdo de um ofício da “DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais” – Alerta Precoce de Desvios, n.º 1, do artigo 56.º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro (Ano de 2016) – que vai ficar arquivado na pasta anexa à presente acta.



O membro Pedro Maldonado interveio novamente para dizer que o conteúdo do ofício da “DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais” contraria os números em debate, nomeadamente, ao nível da receita corrente, porque na prestação de contas de 2016 essa receita era de 8.600.000,00.

O Sr. Presidente da AM esclareceu que o montante de 8.300.000,00 era o valor médio da receita arrecadada.

O membro Pedro Maldonado referiu que então o conteúdo do ofício, e os anos a que se refere, nada tem a ver com a discussão relativa aos documentos de prestação de contas de 2017.

Referiu que quando falou em responsabilidade financeira, que não queria que se ficasse com a ideia de que estaria a proferir qualquer tipo de ameaça. Concluiu, reiterando o que tinha dito anteriormente sobre o assunto.

O Sr. Presidente da AM perguntou ao membro Pedro Maldonado se as contas apresentadas pelo executivo municipal estavam certas ou erradas?

O membro Pedro Maldonado respondeu que não colocava a questão nesses termos.

O Vereador José Manuel Carvalho aludiu à intervenção do membro Giselda Neves, dando nota dos investimentos realizados pelo executivo municipal na área social em 2017: Cheque-Farmácia, 26.300,00; Incentivo à Natalidade, 57.500,00; Transporte Solidário, 27.000,00; Rendas Apoiadas, 5.400,00; Loja Social, 7.700,00; Bolsas Escolares, 8.700,00; Manuais Escolares 39.900,00; Fruta Escolar, 10.200,00; Lanche Escolar, 11.800,00; Subsídios (Desporto e Cultura), 161.000,00.

Referiu que o alerta precoce da “DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais”, felizmente, também vai acabar. Disse que este alerta tem a ver com o rácio entre o que é a média dos últimos anos da receita corrente, e aquilo que é a dívida global do Município, e que se todos ouviram com atenção o conteúdo do ofício, podem verificar que houve uma evolução muito positiva da receita corrente anual; viram já hoje que a receita cobrada em 2017 é de cerca de 8.800.000,00, ou seja, a evolução continua a ser positiva e no próximo ano estarão em condições de ter outro indicador ultrapassado.

Disse que o fio condutor para o cálculo dos indicadores relativos à regra do equilíbrio financeiro, ao saldo orçamental, e ao rácio entre o que é a média dos últimos anos da receita corrente e a dívida global do Município, é a dívida.

Sobre os gastos em estudos e pareceres, disse que a execução de qualquer obra pressupõe a existência de um projecto.

Concluiu, salientando a recuperação por parte do Município da capacidade de endividamento de médio e longo prazo, sendo que a Câmara Municipal vai sempre procurar realizar obra alavancada em fundos comunitários ou, sendo realizada com esforço financeiro municipal, será com a devida justificação.

O membro Pedro Maldonado interveio pela ultima vez para dar nota do montante de 1.000.000,00 inscrito no Orçamento para 2018 em “Estudos, pareceres e consultoria”, que é muito superior ao valor total referido pelo Vereador José Manuel Carvalho investido na área social, sendo que não acredita que esse milhão seja todo para projectos para aplicar em obra.

O Vereador José Manuel Carvalho desafiou o membro Pedro Maldonado a consultar o Relatório de Gestão e a verificar na rubrica “Estudos, pareceres e consultoria” qual foi o valor pago pela Câmara Municipal em 2017 e o que lá estava incluído, porque confundiu Orçamentos com Prestação de Contas.

Colocados à votação AM deliberou por maioria com 5 votos contra (4 do GMPSD e 1 do CDS/PP), 3 abstenções (do Grupo Municipal do PSD - Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesias e 15 votos a favor (12 do Grupo Municipal do PS, e 3 dos Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesias eleitos pelo PS), aprovar os documentos de prestação de contas de 2017.

Os membros Pedro Maldonado e Maria Celeste Santos ausentaram-se, justificadamente, da sessão a partir deste ponto.

7. – Desafectação de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município – Parcela do Bairro Luís Aranha – Oliveira do Arda – Raiva.



A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: "O terreno para construção do Bairro Luís Aranha, em Oliveira do Arda, freguesia de Raiva, Pedorido e Paraíso, foi adquirido pelo Município, através de escritura pública em 22/12/1977, sendo de seguida efectuada a sua construção pelo extinto Fundo de Fomento de Habitação.

Em Abril de 1984, esses bens (habitações em pré-fabricado) foram transferidos para o Município.

Resultante daquela construção sobrou uma parcela de terreno com a área total de 1998 m², que integra o domínio público municipal – estrada de acesso ao loteamento e restante área sobrante.

Daquela área sobrante há uma parcela de 936 m² que tem capacidade construtiva e que é útil para o Município.

Após o dia 15 de Outubro de 2017 – dia fatídico de incêndios em Castelo de Paiva – esta Câmara Municipal deparou-se com uma situação preocupante, de extrema gravidade, que ainda persiste, e foi onde acolher, em condições de dignidade humana, as famílias que ficaram sem habitação.

Sem grandes soluções, e para colmatar algumas necessidades, que não todas, naquele Bairro, as duas habitações pertencentes ao Município foram ocupadas por duas famílias.

Nesse sentido, na procura de soluções para tais falhas, surge a hipótese de ser dada uma nova utilização aquela parcela de terreno e torná-la apta a futuras construções, seja diretamente o município, ou a sua alienação em hasta pública aos particulares.

Assim, PROponho:

Que a Câmara Municipal nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, solicite à Assembleia Municipal que aprove, conforme dispõe a alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2013, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município a seguinte parcela de terreno:

- Parcela de terreno, para construção, identificada na planta anexa, com área de 936 m², sita na Rua Luis Aranha – Bairro Luís Aranha, freguesia de Raiva, Pedorido e Paraíso, confrontando de norte com terreno da Câma-

ra Municipal, do sul com Rua Luís Aranha, do Nascente com lote n.º 10 e terreno da Câmara Municipal, e do poente com Manuel Jesus Ferreira, com o valor patrimonial de 18.720,00 € (dezoito mil setecentos e vinte euros).

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, artigo 100.º e artigo 159.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Dezembro, vai-se proceder à abertura de inquérito público pelo período de 30 dias, com publicação no Diário da República.”

Colocada à votação a proposta da CM, a AM deliberou por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno nela identificada para os fins previstos.

8. – Isenção de juros, taxas de justiça e demais encargos nos processos de execução fiscal.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

Devido à situação de crise económica e social que no nosso Concelho, foi agravada pelos incêndios ocorridos no passado mês de Outubro, constata-se que existem municíipes que, contrariamente ao exigido, não procederam no prazo legal ao pagamento voluntário de taxas e outras receitas liquidadas no Município, em que foram instaurados os competentes processos de execução fiscal, destinados à sua cobrança coerciva.

Esta obrigatoriedade legal de cobrança coerciva, tem como consequência que ao valor em dívida acresçam juros de mora, taxa de justiça e demais encargos com o processo, de montante variável em função do débito constituído.

Estes encargos agravam substancialmente a situação económica daqueles municíipes e seus agregados familiares, que por conseguinte se repercutirá numa maior evasão tributária/fiscal.

Várias iniciativas são promovidas pelo Estado e pela Administração Pública, onde existe uma preocupação essencial com o combate à evasão tributária, onde se pretende a satisfação das necessidades financeiras e a promoção da justiça social e igualdade, cujo reforço pode passar por diversas



intervenções, desde que se respeite os princípios da generalidade, igualdade, legalidade e da justiça material, nestas se incluindo medidas de isenção ou redução de tributos (taxas e receitas), sem perder de vista a sua finalidade principal que é a arrecadação de receitas, ainda que diminuídas para fazer face aos princípios que subjazem à sua criação — necessidades financeiras e promoção da justiça social e igualdade.

Segundo o disposto nos números 2 e 3 do artigo 30.º da Lei Geral Tributária, o crédito tributário é indisponível, todavia podem ser adoptadas condições, por acto deliberativo, que permitam a sua redução ou extinção, desde que respeitados os princípios da legalidade e da igualdade, o que prevalecerá sobre qualquer legislação especial.

Ainda de acordo com a lei vigente, os Municípios dispõem de poderes tributários próprios, relativamente a tributos, a cuja receita tenham direito, nos quais se inclui o direito de conceder isenções ou reduções, sendo que estão cometidos à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (cfr. alíneas d) e f) do artigo 15.º e n.º 2 e 9 do artigo 16.º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 22 de Setembro).

Por outro lado e no âmbito destes poderes, sabendo-se que, quando esteja em causa o desenvolvimento económico e social, existam situações de insuficiência económica, ou razões de interesse público, o Município poderá, neste caso e no uso das suas atribuições constituir um poder/dever, conceder isenção ou redução de taxas, incluindo a isenção de juros, taxa de justiça ou demais encargos com o processo, o que, acrescenta-se para além dos interesses referidos supra, permite a arrecadação de receitas para fazer face às suas obrigações financeiras bem como reforça o combate à evasão fiscal, obtida por meio de adesão voluntária dos devedores ao pagamento dos tributos em débito, sem desconsiderar preocupações de interesse público tais como, de emergência social, em face da precariedade económica, e de desenvolvimento social e económico do Município e da população (vide artigo 6.º n.º 2 alíneas b) e c) do Regulamento de Taxas e outras receitas do Município de Castelo de Paiva).

Assim, no contexto que se vive de precariedade económica e social, mas sem descurar o reequilíbrio financeiro do Município, poderá arrecadar-se as receitas em dívida (dada a sua indisponibilidade) que é garantida, visando o desenvolvimento económico e social do Município e a adopção de medidas de prevenção e de combate à evasão tributária, sem prejuízo de melhor decisão que seja proferida.

É este um meio adequado e aceitável, a título excepcional, com respeito pelos princípios da legalidade e da igualdade e por um prazo que superiormente seja determinado, que se confira, aos contribuintes faltosos, uma oportunidade final de regularizar voluntariamente a situação tributária, com isenção de pagamento de juros, taxa de justiça e demais encargos com o processo, permitindo ao Município recuperar os tributos devidos a título de pagamento voluntário.

Assim, PROPONHO:

1º - Que o regime de regularização de dívidas, com isenção de pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos com o processo executivo seja autorizado com um carácter excepcional a aplicável aos débitos cujo pagamento voluntário tenha terminado até 05 de março de 2018;

2º - Que, com exceção das taxas e outras receitas aplicáveis em sede de urbanismo e dos tributos cuja liquidação e cobrança esteja cometida à administração central ou a outras pessoas, o regime de excepção de regularização de dívidas seja aplicado a todos os débitos de que o Município seja credor;

3º- Que o pagamento integral da dívida pelo devedor/município ou pelo representante, com isenção de pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos com o processo, seja feito até 31 de julho de 2018;

4º - Com o pagamento integral do montante em dívida, no prazo previsto supra, determinará a extinção do processo de execução sem demais formalidades;

5º - Que a dação em pagamento não seja autorizada como meio de pagamento admissível para efeitos do presente regime de excepção, de regularização de dívidas;



6º - Este regime de exceção, quanto a pagamentos parciais e sempre que seja permitido, não suspende o prosseguimento do processo de execução, quanto à parte ainda em dívida e não isenta de pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos com o processo, quanto aos montantes ainda em dívida, devendo prosseguir os seus trâmites;

7º - Caso os municíipes devedores não procedam ao pagamento das taxas e outras receitas municipais, até ao limite do prazo referido supra — 31 de julho de 2018 -, o processo prosseguirá os seus trâmites com vista à cobrança coerciva, inclusive com a penhora de direitos, de créditos e sobre quaisquer bens;

8º - Este regime de exceção de regularização de dívidas, com isenção do pagamento de juros, taxas de justiça e demais encargos entra em vigor no dia seguinte à aprovação em sessão da Assembleia Municipal.

Colocada a proposta da CM à votação, a AM deliberou por unanimidade, aprová-la.

9. – Relatório Anual de Atividades da CPCJ – 2017.

Presente o Relatório Anual de Atividades da CPCJ – 2017 que depois de apreciado será arquivado na pasta anexa a esta ata.

A AM tomou conhecimento.

10. - Retificação da Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31.12.2017.

Presente a Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31.12.2017 que depois de apreciada será arquivada na pasta anexa a esta acta.

A AM tomou conhecimento.

11. – Retificação da Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 31.12.2017.

Presente a Declaração de Pagamentos em atraso existentes em 31.12.2017 que depois de apreciada será arquivada na pasta anexa a esta acta.

A AM tomou conhecimento.

12. – Designação pela AM de representantes das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que pediu um parecer à “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte” relativo a este assunto, no qual é referido que nada impede que a AM designe pessoas que não falam parte deste órgão deliberativo.

Foi deliberado por unanimidade designar para representantes das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta, os seguintes membros:

- Representante da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura;
- Representante da União das Freguesias de Sobrado e Bairros;
- Representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso;
- Sr. José Duarte Rocha.

13. “Documento Tipo para Informação Escrita da Actividade da Câmara Municipal – Discussão e votação da Recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal” (Assunto proposto por Almiro Moreira).

Retirado da ordem de trabalhos.

O membro Maria Celeste Santos reentrou na sessão a partir deste ponto.

13. Intervenção do público.

O membro José Teixeira usou da palavra para felicitar o executivo municipal pela inauguração do monumento na rotunda da “Meia Laranja”.

Convidou todos os presentes para participarem da “XV Feira de Vinhos e Petiscos de Paraíso”.

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para pedir o ponto de situação da combustão das escombreiras de Germunde.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a situação em Germunde foi resolvida, tendo-se esgotado aí a totalidade do procedimento inicial. Disse

que foi iniciado novo procedimento para a combustão que permanece na Serrinha.

A sessão foi encerrada às 19:20 horas, tendo-se aprovado por unanimidade, a minuta, nos termos e para os efeitos previstos no nº.3, do artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente,

A 1ª. Secretária,

Queda Freitas Viana

O 2º Secretário,

J.B